
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 171/2026 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO nº 171/2026

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.115, publicada em 26 de agosto de 2026, Decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, Crédito Especial de **R\$ 448.102,87 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e dois reais e oitenta e sete centavos)**, para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 17 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2056 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS			Funcional: 0008.0241.0023
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
516	449051000000000000 – Obras e Instalações	93412	448.102,87
Total Ação			448.102,87

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, será utilizado recurso oriundo do excesso de arrecadação de Recursos Vinculados para o exercício vigente, mediante detalhamentos na sequência:

Excesso de arrecadação na **Fonte 93412 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Estadual**. Referente ao **Repasse Fundo a Fundo**, firmado entre o Município de Honório Serpa e a **Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná (SEMIPI – PR)**, que tem por objeto “Centro de Convivência para Idosos” no valor de **R\$ 448.102,87 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1.050/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Lei Municipal nº 1.074/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.081/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 26 de agosto de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:2FC6EB96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2026. Edição 3604

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>